

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO - EXTRATO DE PUBLICACAO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 003/2024****PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 003/2024 AO CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS N° 001/2024****DATA:** 07/11/2024**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT**CONTRATADA:** SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

**OBJETO:** ADITIVO VALOR SENDO O ACRÉSCIMO DE 25% DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2024, REFERENTE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA PARA ATENDER A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO", ACRÉSCIMOS EQUIVALENTE AO VALOR DE **R\$ 4.416.75** (QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

**DOTAÇÃO:** 01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (1009) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA (13)

**PREGÃO ELETRONICO N° 017/2024**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro **Vanderson da Silva Santos**, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade: **ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA E AUXILIAR ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas (HORARIO DE BRASILIA) do dia **25/11/2024**, no site LICITANET (<https://www.licitanet.com.br>). Qualquer dúvida o licitante poderá comparecer na sala de licitação localizada na Rua das Acácias, n° 1337 N, Bairro Jardim Mato Grosso.

Comodoro – MT, 07 de Novembro de 2024.

**Vanderson da Silva Santos**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES  
PORTARIA N°. 305/2024 ADM DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT.**

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e na Lei n° 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal abaixo como **FISCAL DE CONTRATO**, abaixo discriminado.

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	JOANA PEREIRA BRITO CPF: 009.955.531-06		-

<b>CONTRATO</b>	115/2024
<b>CONTRATADA</b>	R. B. SANTOS CNPJ N°50.882.355/0001-20
<b>OBJETO</b>	PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PADARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CONFRESA – MT, (CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°248/2023).
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	3 MESES E 12 DIAS – 19/09/2024 A 31/12/2024.

Art. 2º - O Departamento de Compras e CPL - Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal designado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 3º - Os documentos mencionados no art. 2º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido aos Fiscais do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **Com Efeitos retroativos 01/11/2024.**

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Confresa-MT, 07 de Novembro de 2024.

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES  
EXTRATO DO CONTRATO N°144/2024****PROCESSO LICITATÓRIO N° 185/2023****PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA – EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE, ACABAMENTOS DE PISOS EM GRANILITE/CONCRETO E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS, (CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°293/2023), NO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT.

**VALOR:** R\$ 9.906,30 (Nove Mil, Novecentos e Seis Reais e Trinta Centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 dias - 25/10/2024 a 22/02/2025.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, CNPJ N°37.464.716/0001-50.

**CONTRATADA:** M A CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ n° 35.991.738/0001-42.

**DATA:** 25 DE OUTUBRO DE 2024.